



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 002/2019 – CMC

Londrina, 22 de janeiro de 2019.

À
Ouvidoria do Município de Londrina
Nesta

Tomamos conhecimento da manifestação do Sr. João Delfino, através desse Órgãos e em relação ao exposto informamos:

As informações sobre o Conselho Municipal da Cidade - CMC Londrina e seus trabalhos são disponibilizados em dois canais:

http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=frontpageplus&Itemid=1585

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-municipal-da-cidade.html>

As atas serão publicadas após a aprovação em plenária nas reuniões ordinárias.

Informamos que o cronograma para as reuniões, foi aprovado na segunda reunião do Conselho do dia 17/10/2018. Foi definido o dia 05 (cinco) de cada mês, para as reuniões ordinárias e quando da incidência de feriados, sábados e domingos neste dia, automaticamente, o Conselho reunir-se-á no dia útil subsequente.

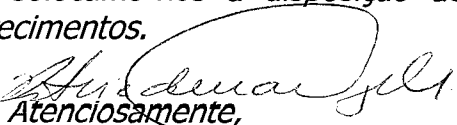
As publicações são feitas através do Sistema de Informações para o Planejamento Municipal SIPLAM, na página oficial da Prefeitura do Município de Londrina, na aba Conselhos Municipais e também no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Em relação ao Conselheiro José Gonçalves Neto, eleito em Conferência como suplente do representante da Região Central, não houve qualquer manifestação pela sua impugnação. Informamos ainda, que não há registros de sua presença em nenhuma das reuniões realizadas até o momento e a não há previsão legal para sua destituição.

Observamos ainda que todas as organizações da sociedade civil com cadeiras cativas neste Conselho representam interesses de grupos, configurados pelas finalidades das organizações que representam.

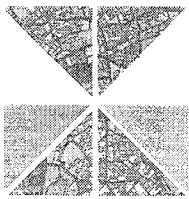
Colocamo-nos a disposição de V.S.as, bem como do reclamante para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rosemari Friedmann Angeli
Presidente do Conselho Municipal da Cidade

(43) 3372-8400
cmclda2018@gmail.com



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 002/2019 – CMC

Londrina, 22 de janeiro de 2019.

À
Ouvidoria do Município de Londrina
Nesta

Tomamos conhecimento da manifestação do Sr. João Delfino, através desse Órgão e em relação ao exposto informamos:

As informações sobre o Conselho Municipal da Cidade - CMC Londrina e seus trabalhos são disponibilizados em dois canais:

http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=frontpageplus&Itemid=1585

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/conselho-municipal-da-cidade.html>

As atas serão publicadas após a aprovação em plenária nas reuniões ordinárias.

Informamos que o cronograma para as reuniões, foi aprovado na segunda reunião do Conselho do dia 17/10/2018. Foi definido o dia 05 (cinco) de cada mês, para as reuniões ordinárias e quando da incidência de feriados, sábados e domingos neste dia, automaticamente, o Conselho reunir-se-á no dia útil subsequente.

As publicações são feitas através do Sistema de Informações para o Planejamento Municipal SIPLAM, na página oficial da Prefeitura do Município de Londrina, na aba Conselhos Municipais e também no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Em relação ao Conselheiro José Gonçalves Neto, eleito em Conferência como suplente do representante da Região Central, não houve qualquer manifestação pela sua impugnação. Informamos ainda, que não há registros de sua presença em nenhuma das reuniões realizadas até o momento e não há previsão legal para sua destituição.

Observamos ainda que todas as organizações da sociedade civil com cadeiras cativas neste Conselho representam interesses de grupos, configurados pelas finalidades das organizações que representam.

Colocamo-nos a disposição de V.S.as, bem como do reclamante para demais esclarecimentos.

Rosemari Friedmann Angeli
Atenciosamente,

Rosemari Friedmann Angeli
Presidente do Conselho Municipal da Cidade

(43) 3372-8400
cmclda2018@gmail.com